

REUNIÃO COM O MINISTRO DA JUSTIÇA EM 30/03/2022

Pauta: Medida provisória da reestruturação da carreira da PF

Na data de hoje, 30/03/2022, uma comissão formada pelo Presidente da Federação Nacional dos Policiais Federais, Marcus Firme, e 05 presidentes de sindicatos, um de cada região do país, participou de reunião com o Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública, Anderson Torres, para tratar da reestruturação da Polícia Federal.

Abaixo os pontos principais da conversa:

- 1- Foi relatado ao ministro da Justiça o elevado nível de ansiedade da base com a demora do deslinde da reestruturação, bem como a incerteza sobre o exato teor da proposta encaminhada pelo MJSP;
- 2- Acerca do prazo para a edição da MP (medida provisória), o MJSP esclareceu que, conforme parecer da PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, o prazo para a publicação da MP não se finda em 03/04/2022, mas em 180 (cento e oitenta) dias antes do fim do mandato, afirmando que disponibilizará o referido parecer o quanto antes à Federação;
- 3- Foi entregue ao MJSP, o Ofício nº 012/2022/PRES/FENAPEF, subscrito por todos os presidentes dos sindicatos presentes em Brasília que, dentre outras coisas, pede que seja disponibilizada cópia da minuta da MP e manifestação escrita acerca da viabilidade jurídica de a MP vir a ser editada após o dia 03/04/2022;
- 4- Reiteramos durante a reunião a ausência de participação das entidades de classe durante o processo de elaboração da proposta da MP e da tabela vencimental, o que tem gerado bastante inquietação em todos os envolvidos, uma vez que sequer houve qualquer explicação mínima dos termos da referida proposta;
- 5- Questionado novamente sobre os prazos para publicação e, assim, dirimir de uma vez por todas as dúvidas sobre a efetivação da medida provisória, o MJSP informou que não pode fazer qualquer previsão, mas explicitou, inclusive de forma repetida, sobre seu empenho pessoal, bem como do apoio do presidente, para que a edição da medida provisória ocorra o quanto antes e, claro, de forma favorável à corporação, deixando transparecer que a MP possivelmente não será editada até essa data (03/04/2022);





FENAPEF
FEDERAÇÃO NACIONAL
DOS POLICIAIS FEDERAIS

- 6- Com relação à tabela encaminhada pelo MJSP ao ME e a divisão de percentuais (valores) entre cargos e classes da carreira policial, o ministro esclareceu que ela é de responsabilidade da Direção-Geral da PF e que se limitou a dar sequência ao que recebeu da DG/PF;
- 7- O MJSP informou, ao ser questionado a respeito, que os servidores administrativos da PF também serão contemplados na medida provisória da reestruturação;
- 8- Apesar do acima exposto, a Diretoria da Fenapef e o Conselho de Representantes lutarão, como já vêm fazendo, de forma transparente (sem gerar ilusões acerca de valores ou falsas expectativas), para que a reestruturação se concretize; e
- 9- Qualquer informação nova e concreta será, de imediato, transmitida às bases pelos canais oficiais de comunicação tanto da FENAPEF quanto dos sindicatos.

Assinam o presente comunicado, o Presidente da Fenapef e os cinco Presidentes de Sindicato, um de cada região do país:

Fenapef – Marcus Firme dos Reis
Norte – Pedro Félix – TO
Nordeste – José Mário Lima – BA
Centro-Oeste - Leonardo Corniglioni – MS
Sudeste – Luiz Carlos Cavalcante – RJ
Sul- Karin Peiter – SC



SHIS QI 25 Conjunto 5 Casa 4
Lago Sul - Brasília/DF
CEP 71660-250



+55 (61) 3445 5200
secretaria@fenapef.org.br



www.fenapef.org.br

*Recebido em 30/03/22
Rodrigo Nunes
CGAB/GM*

OFÍCIO Nº 012/2022/PRES/FENAPEF

Brasília, 30 de março de 2022.

Ao Senhor
Anderson Gustavo Torres
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública
Brasília/DF

Ref: **Reestruturação da carreira policial federal**

Senhor Ministro,

A Federação Nacional dos Policiais Federais – FENAPEF, legítima representante dos policiais federais e congregando 27 sindicatos estaduais, que juntamente subscrevem este ofício, reunidos em Brasília/DF nesta data, manifestam grande preocupação com o cenário que ora observamos relativo ao processo de reestruturação da carreira policial federal que tramita internamente no âmbito do Governo Federal.

Destacamos que, até o momento, não tivemos acesso ao teor da minuta de medida provisória que já saiu do Ministério da Justiça para o Ministério da Economia, sua tabela vencimental e o alcance daquilo que vem sendo chamado de “reestruturação”, muito embora as atuações da FENAPEF e dos parlamentares Sanderson, Aluísio, Jorielson, Nicoletti e Hugo Leal tenham sido decisivas na reserva e aprovação dos valores no orçamento da União.

Por outro lado, circulou na imprensa uma suposta tabela que certamente não promoveria aquilo que se espera de uma reestruturação, posto que não corrige as distorções salariais existentes e que, certamente, caso implementada, provocaria grande animosidade no seio do órgão.

É imperioso destacar o momento ímpar vivenciado pela Polícia Federal, em que se tem um servidor do órgão à frente de tão importante ministério, e com total condição de corrigir injustiças.

Outrossim, caso a tabela divulgada pela imprensa seja verdadeira, infelizmente estaremos novamente diante da manutenção de grave distorção salarial,





formato esse em que se tem priorizado os integrantes de determinado cargo em detrimento dos demais.

Em se concretizando tal cenário, a distância salarial, especialmente no ápice da estrutura dos cargos, entre DPF/PCF e APF/EPF/PPF seria ampliada significativamente quando, numa ideia de reestruturação, se esperaria justamente o contrário, vez que esses cargos (DPF/PCF) já ocupam o topo da estrutura salarial do Poder Executivo e tal situação seria agravada, o que representa uma total falta de reconhecimento da situação vencimental vivenciada pelos cargos de APF/EPF/PPF.

Ressalte-se que a FENAPEF não foi chamada a participar de todo esse processo que culminou no encaminhamento da minuta de medida provisória, anunciada como sendo uma "reestruturação", que agora se encontra no Ministério da Economia.

Para agravar o quadro, fomos informados que a medida provisória com a reestruturação salarial não seria editada antes de 03 de abril, e com argumentos de assessores jurídicos do MJSP presentes em uma reunião. Em tal oportunidade, os assessores jurídicos do MJSP se posicionaram no sentido de que a edição da MP não se sujeitaria aos prazos da Lei Eleitoral e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

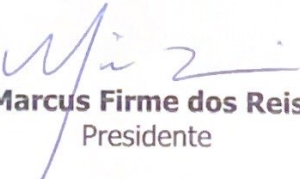
Se já não bastasse, foi veiculado na data de ontem (29/03), pela imprensa, que o Presidente da República assinou decreto que amplia um bônus aos militares das Forças Armadas, que incrementaria em até 10% o valor da remuneração básica dos militares, que já receberam generosa reestruturação de carreira, agregada à "reforma" da previdência dos militares em 2019.

Por tais fundamentos, o Sistema Sindical da Polícia Federal, representado pela FENAPEF e seus 27 Sindicatos Estaduais, solicita, com URGÊNCIA, que Vossa Excelência:

1- Se manifeste por escrito acerca da viabilidade jurídica da edição de medida provisória versando sobre reestruturação da carreira/salarial da PF após o dia 03/04/2022; e

2- Dê ciência imediata ao Presidente da FENAPEF do teor da Minuta de MP enviada pelo MJSP ao Ministério da Economia versando sobre reestruturação de carreira/salarial da PF.

Atenciosamente,


Marcus Firme dos Reis
Presidente



FENAPEF
FEDERAÇÃO NACIONAL
DOS POLICIAIS FEDERAIS

[Handwritten Signature]
SINPOFAC

SINPOFAL

[Handwritten Signature]
SINPOFAP

SINDIPOL/BA

SINDIPOL/DF

SINPF/GO

SINPEF/MA

SINPEF/MS

[Handwritten Signature]
SINPEF/MT

SINPEF/PA

SINPEF/PB

SINPEF/PE

[Handwritten Signature]
SSDPF/PI

[Handwritten Signature]
SINPEF/PR

[Handwritten Signature]
SSDPF/RJ

[Handwritten Signature]
SINPEF/RN

SINPEF/RO

SINPOFER

SINREF/RS

SINPOFESC

SINPEF/SE

SINPF/SP

SINPF/TO

SINPEF/ES



SHIS QI 25 Conjunto 5 Casa 4
Lago Sul - Brasília/DF
CEP 71660-250



+55 (61) 3445 5200
secretaria@fenapef.org.br



www.fenapef.org.br